

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

A Prefeita Municipal de nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a realização de concurso público no exercício de 2018;
- Considerando a necessidade de continuar avaliando os servidores públicos em estágio probatório;
- Considerando as portarias 08/2019; 29/2019, 08/2021 e 27/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada comissão especial para avaliação do estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso Público homologado pelas Portarias Municipal n.º 02/2018, 03/2018, 08/2019, 29/2019, 08/2021 e 27/2021, a saber:

- I - Marcus Tadeu Galvão Mendes, presidente;
- II - - Gilda Meire Oliveira de Souza Pereira, membro;
- III - Abi-Ackel dos Anjos Martins, membro.

Art. 2º. A Comissão ora instituída deverá promover a avaliação dos estagiários consoante as normas municipais, devendo oferecer relatório ao final de cada ano de avaliação de cada servidor em estágio probatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 08 de julho de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal